



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE VISTORIA TÉCNICA

Ao oitavo dia do mês de março de 2019, às 8h30, reuniram-se os membros da equipe técnica que realizaram as vistorias nos estabelecimentos para elaboração do parecer técnico, referente ao **“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018-SMS PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA ÁREA DE FISIOTERAPIA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/CURITIBA**. De acordo com o previsto no art. 21 do Edital, as vistorias técnicas foram realizadas nos 07 (sete) serviços habilitados na fase documental descritos a seguir: Realizadas 02 (duas) vistorias técnicas no dia 28/01/2019, a saber: **CLÍNICA M.E.S. S/C LTDA, CNPJ 04069923/0001-50** - verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV no que diz respeito a infraestrutura operacional e equipamentos, exceto no quesito infraestrutura operacional por não dispor de sanitário adaptado; em relação a recursos humanos o profissional apresentado com carga horária destinada ao atendimento do SUS não se encontra no CNES; e no **INSTITUTO SARA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA – ME, CNPJ 01504184/0001-90**, verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV, em relação a recursos humanos, infraestrutura operacional e equipamentos; realizadas 02 (duas) vistorias técnicas no dia 30/01/2019, a saber: **FISICLIN CLÍNICA DE SAÚDE SS, CNPJ 819111250001-75**, verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV, em relação a recursos humanos, infraestrutura operacional e equipamentos; e no **INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S - EPP, CNPJ 75128447/0001-40** , verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV, em relação a recursos humanos, infraestrutura operacional e equipamentos; realizadas 02 (duas) vistorias técnicas no dia 07/02/2019, a saber: **CLÍNICA RODRIGO OTÁVIO BUENO DE SIQUEIRA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CNPJ 24583648/0001-04**, verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV, em relação a recursos humanos, infraestrutura operacional e equipamentos; e na **CLÍNICA CORPO ATIVO VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ 28547130/0001-68**, verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV, em relação a recursos humanos, infraestrutura operacional e equipamentos; realizadas 01 (uma) vistoria técnica no dia 08/02/2019, na **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARLA SIMAS LTDA, CNPJ 04150326/0001-56**, verificado *in loco* que o estabelecimento atende aos critérios previstos no Anexo IV quanto à infraestrutura operacional e equipamentos, e em relação a recursos humanos identificou-se que a carga horária apresentada não é destinada ao atendimento de usuários do SUS. Todos os estabelecimentos foram orientados a fazer a atualização no CNES referente a carga horária dos profissionais para atendimento ao SUS. De acordo com o previsto nos art. 21 e 22 do Edital, face ao cumprimento de todos os quesitos do Anexo IV do presente Edital, a equipe técnica conclui com parecer favorável ao credenciamento dos seguintes estabelecimentos: **INSTITUTO SARA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA – ME; INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S – EPP; FISICLIN CLÍNICA DE SAÚDE SS, CLÍNICA RODRIGO OTÁVIO BUENO DE SIQUEIRA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA; CLÍNICA CORPO ATIVO VITÓRIA LTDA – ME**. Quanto aos estabelecimentos: **CLÍNICA M.E.S. S/C LTDA**, por não atender o Anexo IV, nos itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

de infraestrutura operacional devido à ausência de sanitário adaptado, e de recursos humanos devido ao profissional apresentado não estar cadastrado no CNES, a equipe técnica de vistoria é de parecer desfavorável ao seu credenciamento; **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARLA SIMAS LTDA**, por não ser identificado conforme o apresentado no Anexo IV, item recursos humanos, profissionais com carga horária destinada ao atendimento de usuários do SUS, a equipe técnica de vistoria é de parecer desfavorável ao seu credenciamento. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata redigida e lida por toda a equipe técnica abaixo assinada.

Curitiba, 08 de março de 2019.

Stela Maris Zanatta Dallastella
Presidente da Comissão e equipe técnica

Francielle Cristine Dechatnek Narloch
Equipe Técnica e Membro da Comissão

Soriane Martins
Equipe Técnica